



**Prefeitura Municipal de Bagé**  
**Sec. Munic. de Saúde e Atenção a Pessoa com Deficiência**  
**Coordenadoria Municipal de Bem-Estar Animal**  
**Projeto Cuidar**

Bagé, 27 de outubro de 2020.

Memorando 0117/2020

À Secretaria de Meio Ambiente e Proteção ao Bioma Pampa - SEMAPA

Prezado Sr. Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e atendendo o disposto no Art. 10, Inciso IV, Parágrafo I, do Decreto Municipal nº 172 de 03/06/2019, vimos justificar a solicitação de pagamento do empenho: 9315 de 25/08/2020

Conforme o art. 5º, todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações, terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a essa estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões do interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Diante do exposto, ressaltamos que a alimentação é imprescindível para a vida dos internados e albergados na Unidade de Cuidado e Atenção ao Animal, assim sendo imprescindível o pagamento desta afim de que o bem-estar dos animais não seja prejudicado e nem haja óbitos pela falta de alimentação.

Certos de sua compreensão, solicitamos deferimento.

Atenciosamente;

---

Guiomar Colares  
Coord. Bem-Estar Animal  
Mat. 10057

**HERACLITO MOREIRA**  
Secretário do Meio Ambiente  
e Proteção ao Bioma Pampa